



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4360 DE 24 DE OUTUBRO DE 1989.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 212 de 19 de dezembro de 1988, Lei nº 224 de 27 de fevereiro de 1989 e Lei nº 233 de 21 de julho de 1989,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no Orçamento Vigente no valor de NCz\$ 37.847.200,00 (trinta e sete milhões, oitocentos e quarenta e sete mil e duzentos cruzados novos) às seguintes Unidades Orçamentárias: CASA CIVIL, AUDITORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL , SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA, ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/SEFAZ e ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/SEPLAN, observando as Classificações Institucionais Econômicas e Funcional Programática a seguir.

S U P L E M E N T A :

11.00 - GOVERNADORIA	2.163.000,00
11.01 - CASA CIVIL	1.950.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	20.000,00
3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	300.000,00
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL	495.000,00



SECRETARIA Nº 4350

Publicado no Diário Oficial nº 1989 do dia 24/10/89

Suplemento

REPUBLICADO
por Intimação
DOE. Nº 1908 de 27/10/89

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 212 de 19 de dezembro de 1987, Lei nº 224 de 27 de fevereiro de 1989 e Lei nº 233 de 27 de junho de 1989,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no Orçamento Vigente no valor de R\$ 37.841.200,00 (trinta e sete milhões, oitocentos e quarenta e sete mil e duzentos cruzados novos) às seguintes Unidades Organizacionais: CASA CIVIL, AUDITORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA E JUSTIÇA, ENCARROS GERAIS DO ESTADO, ENCARROS GERAIS DO ESTADUÁRIO, observando as Classificações Institucionais Econômicas e Funcionais Programática a seguir.

S U P L E M E N T A :

17.00 - GOVERNADORIA	2.163.000,00
17.01 - CASA CIVIL	1.930.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	122.000,00
3122.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARROS	20.000,00
3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	300.000,00
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL	485.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.2

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
11.01.03.07.020.2.201 Coordenação da Políti ca Governamental.	445.000,00	50.000,00	495.000,00
TOTAL			495.000,00

3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO			150.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS			1.200.000,00
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00
TOTAL			1.450.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
11.01.03.07.023.2.003 Divulgação e Publicida de.	1.350.000,00	100.000,00	1.450.000,00
TOTAL			1.450.000,00

11.03 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO			213.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO			83.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS			130.000,00
TOTAL			213.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
11.03.03.07.032.2.070 Supervisão e Ficaliza ção da Gestão Econômi co Financeiro e Admi nistrativa.	213.000,00	213.000,00
TOTAL		213.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.3

13.00 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	5.063.000,00
13.01 – SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	5.063.000,00
4120.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.700.000,00
TOTAL	2.700.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
13.01.03.09.020.2.007 Supervisão e Coordenação do Planejamento Governamental.	2.700.000,00	2.700.000,00
TOTAL		2.700.000,00

4130.00 – INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
13.01.07.39.183.1.001 Implantação da Infra-Estrutura de Rondônia.	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

4130.00 – INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	1.363.000,00
TOTAL	1.363.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
13.01.07.39.183.1.085 Programa de Desenvolvimento do Vale do Guaporé e Mamoré-PROGUAMORÉ.	1.363.000,00	1.363.000,00
TOTAL		1.363.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.4

18.00 – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	500.000,00
18.01 – SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	500.000,00
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	250.000,00
TOTAL	500.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
18.01.15.07.021.2.024 Atividades da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.	500.000,00	500.000,00
TOTAL		500.000,00

19.00 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	890.200,00
19.01 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	890.200,00
3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO	278.000,00
TOTAL	278.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
19.01.04.14.080.1.011 Desenvolvimento da Produção Vegetal e Animal.	278.000,00	278.000,00
TOTAL		278.000,00

3120.00 – MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
3132.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	140.000,00
TOTAL	280.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.5

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
19.01.04.07.021.2.028		
Manutenção das Unidades Regionais da Agricultura.	280.000,00	280.000,00
TOTAL		280.000,00

3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO		118.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		199.200,00
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
TOTAL		322.200,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
19.01.04.07.021.2.026			
Atividades da Secretaria de Estado da Agricultura.	317.200,00	15.000,00	322.200,00
TOTAL			322.200,00

24.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA			350.000,00
24.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA			350.000,00
3111.00 - PESSOAL			30.000,00
TOTAL			30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
24.01.03.07.021.2.102		
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo do Estado.	30.000,00	30.000,00
TOTAL		30.000,00

3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		220.000,00
TOTAL		320.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
24.01.03.07.021.2.039		
Manutenção da Secretaria de Estado do Interior e Justiça.	320.000,00	320.000,00
TOTAL		320.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.6

27.00 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		28.881.000,00
27.01 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		13.881.000,00
4130.00 - INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ES PECIAL		887.000,00
TOTAL		887.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
27.01.03.07.025.1.181 Operações de Crédito Internos.	887.000,00	887.000,00
TOTAL		887.000,00

3223.00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICIPIOS		12.994.000,00
TOTAL		12.994.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
27.01.07.40.181.2.109 Transferências Finan- ceiras a Municípios.	12.994.000,00	12.994.000,00
TOTAL		12.994.000,00

27.02 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		15.000.000,00
4140.00 - CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS INDUSTRIAIS OU AGRÍCOLAS.		15.000.000,00
TOTAL		15.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
27.02.03.08.042.1.179 Participação no Capi- tal de Empresas e Transferências às Ins- tituições de Adminis- tração Indireta.	15.000.000,00	15.000.000,00
TOTAL		15.000.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será co-
berto com recursos que trata o inciso II do § 1º, Artigo 43 da Lei
nº 4320 de 17 de março de 1964.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.7

R E C E I T A:

1000.00.00	- RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	- RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00	- IMPOSTOS	
1113.00.00	- IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	
1113.02.00	- IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS.	36.960.200,00
2000.00.00	- RECEITAS DE CAPITAL	
2100.00.00	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
2110.00.00	- OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNOS	887.000,00
	TOTAL	37.847.200,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Programações das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente das Unidades Orçamentárias, estabelecidas pelos Decretos nº 4072 de 24 de janeiro de 1989, nº 4094 de 06 de março de 1989 e nº 4265 de 28 de julho de 1989.

CASA CIVIL

I TRIMESTRE	1.423.996,21
II TRIMESTRE	2.201.893,23
III TRIMESTRE	8.461.185,80
IV TRIMESTRE	5.171.493,76
TOTAL	17.258.569,00

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

I TRIMESTRE	134.216,39
II TRIMESTRE	161.619,55
III TRIMESTRE	616.369,95
IV TRIMESTRE	642.395,00
TOTAL	1.554.601,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.8

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

I TRIMESTRE	3.774.679,78
II TRIMESTRE	30.016.472,88
III TRIMESTRE	16.721.171,73
IV TRIMESTRE	42.162.857,61
TOTAL	92.675.182,00

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

I TRIMESTRE	1.086.424,36
II TRIMESTRE	1.996.364,31
III TRIMESTRE	4.743.303,08
IV TRIMESTRE	2.373.133,25
TOTAL	10.199.225,00

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

I TRIMESTRE	1.313.185,66
II TRIMESTRE	1.905.052,53
III TRIMESTRE	6.214.021,49
IV TRIMESTRE	4.284.850,32
TOTAL	13.717.110,00

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

I TRIMESTRE	1.005.206,09
II TRIMESTRE	1.891.423,65
III TRIMESTRE	6.348.663,36
IV TRIMESTRE	5.405.872,90
TOTAL	14.651.166,00

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/SEFAZ

I TRIMESTRE	4.630.217,25
II TRIMESTRE	11.828.087,38
III TRIMESTRE	36.602.143,57
IV TRIMESTRE	36.495.891,71
TOTAL	75.669.339,91



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.9

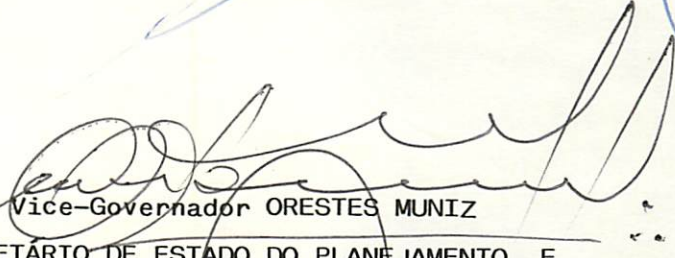
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/SEPLAN

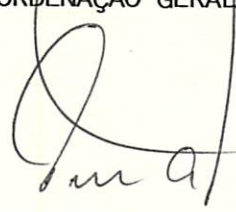
I TRIMESTRE	5.314.795,35
II TRIMESTRE	25.944.614,00
III TRIMESTRE	100.276.438,38
IV TRIMESTRE	103.818.624,59
TOTAL	235.354.472,32

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 24 de outubro de 1989, 101º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
GOVERNADOR


Vice-Governador ORESTES MUNIZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL


PAULO TOSHIAKI SAJI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
ADJUNTO